PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.062/2012

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DEFINITIVA DE UM VEÍCULO AO ASILO DIVINO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar definitivamente ao Asilo Divino Espírito Santo, Entidade Assistencial, com sede nesta cidade, CNPJ n.° 21.419.502/0001-21, o veículo FIAT/Fiorino Ambulância, ano 1997, chassis 9BD255424V8584429, placa n.° GMG-8127.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da transferência de propriedade do veículo mencionado no artigo anterior serão suportadas exclusivamente pelo Asilo Divino Espírito Santo, sendo que este deverá providenciar a transferência do veículo para sua propriedade junto ao DETRAN-MG.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 13 de dezembro de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal